



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e do Órgão Especial

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 181, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em sessão ordinária hoje realizada, sob a presidência do Exmo. Desembargador Marcus Moura Ferreira (Presidente), presentes os Exmos. Desembargadores Márcio Flávio Salem Vidigal (Primeiro Vice-Presidente), Lucilde dAjudá Lyra de Almeida (Segunda Vice-Presidente), Luiz Otávio Linhares Renault, Júlio Bernardo do Carmo, Maria Lúcia Cardoso de Magalhães, Sécio da Silva Peçanha, José Marlon de Freitas, Paulo Maurício Ribeiro Pires e Juliana Vignoli Cordeiro, e o Exmo. Procurador do Trabalho da Terceira Região, Rafael Albernaz Carvalho, apreciando o processo TRT n. 00624-2018-000-03-00-8 MA,

RESOLVEU, à unanimidade de votos,

DEFERIR o pedido de licença formulado pelo MM. Juiz Lenício Lemos Pimentel, para pesquisa e elaboração de dissertação de Mestrado Interdisciplinar em Gestão Integrada do Território, ofertado pela Universidade Vale do Rio Doce UNIVALE, em Governador Valadares/MG, pelo período de 90 (noventa) dias, a partir de 21 de janeiro de 2019, sem prejuízo de seus vencimentos e vantagens. ([Vide Resolução Administrativa TRT3/SETPOE 64/2019, que ALTERA o intervalo para fruição da licença a que alude este ato.](#))

TELMA LÚCIA BRETZ PEREIRA
Diretora Judiciária do TRT da 3ª Região